G A B I N E T E

Portaria n.º 189/GAB/2026

Dispõe sobre a concessão de progressão por qualificação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "d" da Lei Orgânica do Município, Art. 9º e Art. 15 da Lei Complementar n° 163, de 21/11/2023, e considerando o que consta no processo nº: 2.233/2026.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **progressão de adicional por graduação,** nível **Ensino Superior (Ciências Contábeis),** correspondente a **10%**, ao servidor **ALEXSANDRO LIMA E SOUZA**, Fiscal Tributário, lotado na Secretaria de Finanças e Planejamento a partir de 01 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de agosto do ano de 2026.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825

Assinado de forma digital por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Dados: 2026.08.26 14:44:41 -03'00'

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
PREFEITO MUNICIPAL